

# ACEF/1819/0219332 — Relatório preliminar da CAE

---

## Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.  
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

## Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador [Acreditação e Auditoria / Peritos](#)):

*Francisco Carreira  
José Jacinto Bilau  
Bernabé Escobar Pérez  
Ana Catarina Lopes*

## 1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:  
*Instituto Politécnico De Viseu*

**1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):****1.2. Unidade orgânica:**

*Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu*

**1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):****1.3. Ciclo de estudos:**

*Gestão de Empresas*

**1.4. Grau:**

*Licenciado*

**1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):**

[1.5.\\_Licenciatura em Gestão de Empresas DR.pdf](#)

**1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:**

*Ciências Empresariais*

**1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:**

*345*

**1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:**

*345*

**1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:**

*<sem resposta>*

**1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:**

*180*

**1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):**

*6 semestres*

**1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:**

*158*

**1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação**

*<sem resposta>*

**1.11. Condições específicas de ingresso.**

*(04) Economia ou (09) Geografia ou (16) Matemática*

**1.12. Regime de funcionamento.**

*Outros*

**1.12.1. Outro:**

*O curso funciona em regime diurno e em regime pós laboral.*

**1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:**

*Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu  
Campus Politécnico  
3504-510 Viseu*

**1.14. Eventuais observações da CAE:**

*O ciclo de estudos tem a designação de gestão de empresas e enquadra-se na área científica predominante das ciências empresariais, que corresponde à cnaef 345 (gestão e administração), é composto por 180 ECTS, distribuídos por 6 semestres e desdobra-se em dois ramos: organização e gestão; e contabilidade e fiscalidade.*

*O ramo de organização e gestão tem 160 ECTS relativos a Unidades Curriculares (UC) obrigatórias e 20 ECTS de UC optativas, e compreende cinco áreas científicas: ciências empresariais (131 ECTS, 73%, sendo 111 ECTS de UC*

obrigatórias e 20 ECTS de UC optativas), matemática e estatística (20 ECTS, 11%), direito (15 ECTS, 8%), ciências sociais e do comportamento (10 ECTS, 6%) e informática (4 ECTS, 2%).

O ramo de contabilidade e fiscalidade tem 160 ECTS relativos a Unidades Curriculares (UC) obrigatórias e 20 ECTS de UC optativas, e compreende cinco áreas científicas: ciências empresariais (132 ECTS, 73,3%, sendo 112 ECTS de UC obrigatórias e 20 ECTS de UC optativas), matemática e estatística, e direito (com 15 ECTS, 8,3%, cada uma), ciências sociais e do comportamento (14 ECTS, 7,9%) e informática (4 ECTS, 2,3%).

Desde a última avaliação, a Instituição procedeu às seguintes alterações:

\* *Estrutura curricular - decorrente das condições de acreditação o 1º ano curricular é comum e os dois anos curriculares seguintes os estudantes optam por um dos seguintes ramos: organização e gestão ou contabilidade e fiscalidade;*

\* *Plano de estudos - foram diferenciados consoante o ramo e atendendo aos objetivos específicos - o ramo de contabilidade e fiscalidade (permite o acesso à Ordem dos Contabilistas Certificados com dispensa de estágio profissional), e o ramo de organização e gestão, com uma formação alternativa, o que implicou a diferenciação, atualização de conteúdos programáticos e o reposicionamento de algumas Unidades Curriculares (UCs);*

\* *Parcerias - Verificou-se um acréscimo de parcerias internacionais por via do Erasmus+, pelo que a Instituição conta com 16 Instituições em 9 países diferentes;*

\* *Locais de estágios - registou-se um acréscimo no número de estágios desde 2015/16, o que levou a que a Instituição a designar três docentes para a coordenação dos mesmos.*

## 2. Corpo docente

### Perguntas 2.1 a 2.5

---

#### 2.1. Coordenação do ciclo de estudos.

O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:

*Sim*

#### 2.2. Cumprimento de requisitos legais.

O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:

*Sim*

#### 2.3. Adequação da carga horária.

A carga horária do pessoal docente é adequada:

*Sim*

#### 2.4. Estabilidade.

A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:

*Sim*

#### 2.5. Dinâmica de formação.

O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:

*Sim*

### 2.6. Apreciação global do corpo docente

---

#### 2.6.1. Apreciação global

*Segundo o Guião os responsáveis pelo ciclo de estudos eram dois professores contratados em regime de tempo integral: um especialista em gestão e outro doutorado em gestão. Os elementos relativos aos responsáveis pelo ciclo de estudo e ao pessoal docente foram objeto de atualização a janeiro de 2021, de que resultou:*

\* *Os responsáveis passaram a estar afetos ao regime de funcionamento do ciclo de estudos, ou seja, um responsável pelo ciclo de estudos diurno (é licenciado em gestão pelo ISEG, em 1978, e especialista em gestão, está contratado a tempo integral, foi diretor geral e administrador de várias empresas, desde 1985, e leciona 5 UC, num total de 312 horas, que corresponde a 4 UC e 299 horas ao ciclo de estudos) e outro responsável pelo ciclo de estudos pós-laboral (é mestre em gestão pelo ISCAC, em 2011, bacharel e licenciada em contabilidade e administração pelo IPViseu, em 2002 e 2004, respetivamente, e especialista em contabilidade e fiscalidade, está contratada a tempo integral, é contabilista certificada, desde 2003, sócia gerente de uma sociedade de contabilidade, desde 2016, autora de manuais na área da contabilidade e fiscalidade para a Ordem dos Contabilistas Certificados (OCC), e leciona 7 UC, num total de 310 horas, que corresponde a 6 UC e 264,5 horas ao ciclo de estudos);*

\* *O corpo docente é composto por 39 professores, dos quais 37 estão afetos ao ramo de organização e gestão e 35 ao ramo de contabilidade e fiscalidade, sendo que 33 são comuns aos dois ramos. A análise do corpo docente por ramos*

é a seguinte:

\* **Ramo de Organização e Gestão** - é composto por 37 professores, que corresponde a 34,99 ETI e caracteriza-se por ser: Próprio - 29 ETI (83%) estão contratados a tempo integral; Academicamente Qualificado - 17,55 ETI (51%) são doutorados; e Especializado - os doutorados e os especialistas são 17,75 ETI e 11,05 ETI, respetivamente, e na área fundamental do ciclo de estudos correspondem no conjunto a 22,80 ETI (65%);

\* **Ramo de Contabilidade e Fiscalidade** - é composto por 35 professores, que corresponde a 32,73 ETI e caracteriza-se por ser: Próprio - 27 ETI (82%) estão contratados a tempo integral; Academicamente Qualificado - 15,75 ETI (48%) são doutorados; e Especializado - os doutorados e os especialistas são 15,75 ETI e 9,79 ETI, respetivamente, e na área fundamental do ciclo de estudos correspondem no conjunto a 20,54 ETI (63%).

Os docentes do ciclo de estudos em tempo integral com uma ligação à Instituição por um período superior a três anos é de 29 ETI (83%) e 27 ETI (82%), nos ramos de organização e gestão e de contabilidade e fiscalidade, respetivamente, e inscritos em programas de doutoramento há mais de um ano são 1,6 ETI (4,7%), no conjunto dos dois ramos do ciclo de estudos.

### 2.6.2. Pontos fortes

*Qualificação do corpo docente.*

### 2.6.3. Recomendações de melhoria

*Nada a acrescentar.*

## 3. Pessoal não-docente

### Perguntas 3.1. a 3.3.

---

#### 3.1. Competência profissional e técnica.

O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:

*Sim*

#### 3.2. Adequação em número.

O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:

*Sim*

#### 3.3. Dinâmica de formação.

O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:

*Sim*

### 3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

---

#### 3.4.1. Apreciação global

*A Unidade Orgânica (UO) dispõe de 2 Diretores de Serviços e 43 trabalhadores distribuídos pelas seguintes carreiras: 22 Técnicos Superiores, 2 Especialistas de Informática, 1 Coordenador Técnico, 12 Assistentes Técnicos e 6 Assistentes Operacionais, associados aos diversos departamentos, serviços técnicos e serviços administrativos.*

*O ciclo de estudos tem associado ao seu funcionamento 2 não docentes, que exercem atividade em todas as áreas e com a colaboração do pessoal técnico/administrativo da UO incorporando nomeadamente as áreas financeira, académica, recursos humanos, manutenção, informática, documentação, património e serviços auxiliares de apoio. A afetação ao ciclo de estudos em causa é efetuada considerando o equilíbrio entre as exigências específicas de todos os ciclos em funcionamento na Instituição.*

*A qualificação académica do pessoal não docente é a seguinte: 2 trabalhadores afetos ao departamento onde o ciclo de estudos se encontra a funcionar são mestres em gestão e dos outros 30 trabalhadores, 7% têm uma qualificação inferior*

*ao 9º ano, 3% têm o 9º ano, 40% têm o 12º ano, 3% têm o bacharelato, 37% são licenciados e 10% são mestres.*

*A quase a totalidade dos trabalhadores da UO pertencerem aos quadros da Instituição há mais de 10 anos e do esforço que tem sido efetuado para promover a melhoria das suas qualificações académicas, nomeadamente através do incentivo à frequência de cursos de formação e à progressão de estudos superiores.*

#### 3.4.2. Pontos fortes

*Número, qualificação e tempo de serviço na Instituição.*

#### 3.4.3. Recomendações de melhoria

*Nada a acrescentar.*

## 4. Estudantes

### Pergunta 4.1.

---

#### 4.1. Procura do ciclo de estudos.

Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:

*Sim*

### 4.2. Apreciação global do corpo discente

---

#### 4.2.1. Apreciação global

*Segundo o Guião, o ciclo de estudos conta com 384 estudantes inscritos, que se distribuem por 194 (51%) no 1º ano curricular, 100 (26%) no 2º ano curricular e 90 (23%) no 3º ano curricular. A caracterização por género corresponde a 47% do género masculino e, consequentemente 53% do género feminino.*

*Decorrente do pedido de atualização de dados, em janeiro de 2021, o ciclo de estudos tem 433 estudantes inscritos, que se distribuem por 238 (55%) no 1º ano curricular, 82 (19%) no 2º ano curricular e 113 (26%) no 3º ano curricular. A caracterização por género corresponde a 48% do género masculino e, consequentemente, 52% do género feminino.*

*O número de vagas (conforme Guião) nos últimos três anos foi, sempre, de 105, sendo que os números de candidatos/colocados foram de 400, 506 e 480 / 155, 173 e 178, respetivamente nos três anos em análise. O número de inscritos nesse período foi de 121, 124 e 128 e a nota de candidatura do último candidato foi de 99, 99 e 102,2..*

*Decorrente do pedido de atualização de dados, em janeiro de 2021, o número de vagas nos anos letivos de 2018/19, 2019/20 e 2020/21 foi de 147, 160 e 179, respetivamente (superior ao número máximo de admissões), e o número de inscritos foi de 126, 130 e 159 em cada um desses anos letivos, que corresponde a uma taxa de colocação que se situa entre os 81% e os 89%. A nota média de entrada nos últimos três foi de 127,8 127,5 e 133,2 e a nota do último colocado situa-se entre os 102,5 e 105,1,*

*O ciclo de estudos funciona em regime diurno e pós-laboral, tendo este último 35% dos estudantes inscritos.*

#### 4.2.2. Pontos fortes

*Procura e número de inscritos crescente e consistente do ciclo de estudos.*

#### 4.2.3. Recomendações de melhoria

*Nada a acrescentar.*

## 5. Resultados académicos

### Perguntas 5.1. e 5.2.

---

#### 5.1. Sucesso escolar

O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:

*Em parte*

#### 5.2. Empregabilidade

Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:

*Em parte*

### 5.3. Apreciação global dos resultados académicos

---

#### 5.3.1. Apreciação global

*O Guião de autoavaliação apresenta dados sobre a eficiência formativa no período 2015/16 a 2017/2018. Na sequência do pedido de atualização de dados e de informação adicional solicitado pela CAE, foram igualmente disponibilizados dados dos últimos dois anos letivos (2018/19 a 2019/20), desdobrados por plano de estudos, regimes e ramos.*

*Relativamente ao novo plano de estudos que entrou em funcionamento de forma gradual (sendo que só em 2019/20 é que funcionou o 3º ano ano curricular), todos os estudantes concluíram o ciclo de estudos em n ou n+1 anos,*

*independentemente dos regimes ou dos ramos.*

*Quanto ao plano de estudos antigo, o ramo de organização e gestão, expressa uma percentagem entre 25% (2017/18) e 89% (2018/20) de estudantes que concluíram o ciclo de estudos em n+2 ou mais de n+2 anos, no regime pós-laboral, enquanto que no regime diurno essas percentagens oscilam entre 2% (2017/18) e 40% (2019/20).*

*A Instituição alega que a maioria dos estudantes do regime diurno migram para o regime pós-laboral, pelo que que justifica uma visão mais agregada. Nesse sentido os resultados evidenciam que os estudantes que concluem o ciclo de estudos em n+2 ou mais de n+2 anos oscilam entre 22% (2017/18), 37% (2018/19) e 29% (2019/20).*

*O sucesso escolar nas diferentes áreas científicas que integram o ciclo de estudos revela um nível satisfatório, com exceção de Matemática e Estatística, onde mais da metade dos estudantes inscritos nas unidades curriculares não se submeteram a qualquer avaliação.*

*Os dados de emprego referentes a 2017 não revelam a existência de desemprego significativo entre os graduados pelo ciclo de estudos (8,5%), embora com 3 pontos percentuais acima da média nacional do ensino público (5,5%).*

*O Relatório do ciclo de estudos gerado pelo SIGQ evidencia a existência do Serviço de Inserção na Vida Ativa (SIVA), que promove a integração profissional dos estudantes e diplomados através do contacto com ofertas de emprego, formação profissional, voluntariado, empreendedorismo e atividades de investigação.*

### 5.3.2. Pontos fortes

*Nada a acrescentar.*

### 5.3.3. Recomendações de melhoria

*A CAE recomenda a implementação de ações tendentes a aumentar a eficiência formativa, redução do abandono escolar e aumento da taxa média de aprovação. Recomenda-se atenção redobrada às UC da área científica de Matemática e Estatística, consideradas as principais responsáveis pela baixa eficiência formativa do ciclo de estudos.*

*Sugere-se igualmente a identificação e implementação de ações de melhoria que, em complemento da frequência das unidades letivas de base, visem a curto prazo melhoria dos resultados académicos.*

*A CAE recomenda que sejam reforçados os mecanismos facilitadores da transição dos graduados para o mercado de trabalho e a monitorização da empregabilidade no ciclo de estudos.*

## 6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

### Perguntas 6.1. a 6.5.

---

#### 6.1. Centros de Investigação

A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:

*Sim*

#### 6.2. Produção científica ou artística

Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:

*Sim*

#### 6.3. Outras publicações

Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:

*Sim*

#### 6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico

As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:

*Em parte*

#### 6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais

As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:

*Em parte*

## 6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

---

### 6.6.1. Apreciação global

*Um número significativo de docentes do ciclo de estudos desenvolve atividade científica em centros de investigação na própria instituição. No entanto, são escassos os docentes integrados em centros de investigação na área predominante do ciclo de estudos (Ciências Empresariais).*

*A produção científica nos últimos cinco anos é quantitativamente relevante, com algumas publicações recentes em revistas internacionais. Regista-se igualmente a existência de algumas publicações de natureza pedagógica ou resultantes de uma participação ativa dos docentes em conferências.*

*Existem algumas atividades de prestação de serviços à comunidade registando maior expressão ao nível da formação avançada de valor reconhecido. Estas atividades contribuem para o desenvolvimento regional e local.*

*Foram referidas algumas parcerias nacionais e internacionais em projetos.*

### 6.6.2. Pontos fortes

*Nada a acrescentar*

### 6.6.3. Recomendações de melhoria

*Não obstante a existência de diferentes perfis de docentes, a CAE considera importante reforçar a investigação nas diversas áreas do ciclo de estudos, assim como da publicação em revistas académicas internacionalmente reconhecidas.*

*Recomenda-se igualmente que os docentes do ciclo de estudos incrementem a prestação de serviços de elevado nível e a participação em projetos nacionais e internacionais.*

## 7. Nível de internacionalização

### Perguntas 7.1. a 7.3.

---

#### 7.1. Mobilidade de estudantes e docentes

Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:

*Em parte*

#### 7.2. Estudantes estrangeiros

Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):

*Em parte*

#### 7.3. Participação em redes internacionais

A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:

*Em parte*

### 7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

---

#### 7.4.1. Apreciação global

*A existência de alunos de outros países a frequentar o ciclo de estudos só teve alguma expressão em 2019/20.*

*Apesar das iniciativas conducentes a estimular a mobilidade de estudantes e docentes, a taxa de internacionalização do ciclo de estudos é muito reduzida. Não considerando na análise o ano letivo 2019/20, devido às limitações existentes à mobilidade internacional, verifica-se um insatisfatório nível de mobilidade, especialmente entre os estudantes.*

*A Instituição concentra a participação internacional na área do ciclo de estudos no programa Erasmus+.*

#### 7.4.2. Pontos fortes

*Nada a acrescentar.*

#### 7.4.3. Recomendações de melhoria

*Recomenda-se o desenvolvimento de ações tendentes a incrementar internacionalização do ciclo de estudos, nomeadamente visando o aumento da participação dos estudantes em programas internacionais de mobilidade.*

*A CAE recomenda o alargamento da participação da instituição em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos.*

## 8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

### Perguntas 8.1 a 8.6

---

#### 8.1. Sistema interno de garantia da qualidade

Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:

*Sim (passa diretamente ao campo 8.7)*

#### 8.2. Mecanismos de garantia da qualidade

Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:

*<sem resposta>*

#### 8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio

Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:

*<sem resposta>*

#### 8.4. Avaliação do pessoal docente

Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*<sem resposta>*

#### 8.5. Avaliação do pessoal não-docente

Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:

*<sem resposta>*

#### 8.6. Outras vias de avaliação

Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:

*<sem resposta>*

#### 8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)

*<sem resposta>*

### 8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

---

#### 8.7.1. Apreciação global

*O sistema interno de garantia da qualidade foi certificado com condições pela A3ES em 2019/04/09.*

*A CAE verificou que foi dado seguimento satisfatório às condições a satisfazer “de imediato” e “no prazo de um ano” que constam do ASIGQ/18/0000001 — Intenção de decisão do CA.*

*Verificou-se o empenho da IES em consolidar o SIGQ, nomeadamente ao nível de uma maior integração das plataformas (condição a satisfazer no prazo de 2 anos).*

*Encontrando-se ainda em curso a implementação do sistema não foi possível efetuar uma apreciação integral da eficácia dos mecanismos de garantia da qualidade. No entanto, no último relatório de autoavaliação do ciclo de estudos (2019/20) destaca-se uma insuficiente taxa de resposta dos estudantes aos diversos inquéritos de satisfação.*

#### 8.7.2. Pontos fortes

*Nada a acrescentar*

#### 8.7.3. Recomendações de melhoria

*Recomenda-se que seja dado seguimento ao trabalho em curso conducente ao cumprimento das condições a satisfazer “no prazo de dois anos”, relativas a uma maior integração das várias plataformas do sistema de informação e que constam do ASIGQ/18/0000001 — Intenção de decisão do CA.*

*A CAE recomenda igualmente uma maior sensibilização para a participação dos estudantes e docentes nos processos do SIGQ tendo em vista garantir a eficácia dos mecanismos de garantia da qualidade.*

## **9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria**

### **9.1. Evolução desde a avaliação anterior**

*Relevam-se as medidas implementadas e já verificadas em relatório de follow-up, designadamente:*

- Implementação de um regime de avaliação contínua à maior parte das UC, visando aumentar os níveis de assiduidade e a submissão à avaliação.*
- Criação de mais turnos nas UC com menores taxas de aprovação de forma a permitir um acompanhamento mais efetivo dos alunos;*
- Atribuição de prémios para os melhores alunos para aumentar a motivação dos estudantes;*
- Alteração do plano de estudos, aprovado pelo Despacho 7911/2017 de 8 de setembro, onde se estabelece os ramos alternativos de Contabilidade e Fiscalidade e Organização e Gestão.*

*Constatou-se, no entanto, que os esforços de melhoria ao nível da eficiência formativa não permitiram ainda atingir os objetivos, pelo que se lhe deve dar continuidade introduzindo os necessários ajustamentos.*

### **9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura**

*São apresentadas várias propostas de melhoria que procuram: (i) criar condições para um maior envolvimento dos docentes nas atividades de ensino e investigação; (ii) aumentar a mobilidade internacional de docentes e estudantes e as parcerias internacionais; (iii) melhorar condições das instalações e equipamentos; (iv) articular as várias UC visando aumentar o espírito empreendedor entre os estudantes.*

*As ações de melhoria propostas, não sendo exaustivas, são adequadas na medida em que procuram lidar com pontos fracos reconhecidos e também aproveitar as oportunidades identificadas na análise SWOT.*

*A CAE considera que deviam também ser recalibradas as medidas atualmente implementadas visando a eficiência formativa e/ou equacionadas medidas adicionais.*

*Considera-se que devem também ser equacionadas medidas futuras visando (i) a dinamização das estruturas internas que possam potenciar a investigação nas diversas áreas do ciclo de estudos; (ii) a prestação de serviços de elevado valor e (iii) a integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais.*

## **10. Reestruturação curricular (se aplicável)**

### **10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular**

*<sem resposta>*

## **11. Observações finais**

### **11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)**

*<sem resposta>*

### **11.2. Observações**

*<sem resposta>*

### **11.3. PDF (máx. 100kB)**

*<sem resposta>*

## **12. Conclusões**

### **12.1. Apreciação global do ciclo de estudos**

Com base no Relatório de Autoavaliação e na visita efetuada à Instituição, a Comissão de Avaliação Externa (CAE) constatou o seguinte:

- a) a estrutura curricular e o plano de estudos satisfazem as condições legais;
- b) os responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado;
- c) o corpo docente cumpre todos os requisitos legais;
- d) o pessoal não-docente de apoio ao ciclo de estudos é suficiente;
- e) existe uma elevada procura do ciclo de estudos e um ambiente de ensino/aprendizagem adequado;
- f) existe um reconhecimento do papel facilitador do estágio para a integração no mercado de trabalho;
- g) cerca de 30% dos estudantes concluem o ciclo de estudos em n+2 ou mais de n+2 anos;
- h) a mobilidade internacional é muito reduzida, nomeadamente entre os estudantes (2% in e 1% out);
- i) os parceiros institucionais valorizam positivamente o ciclo de estudos e o papel do estágio;
- j) a existência de um SIGQ certificado.

Sem prejuízo das recomendações de melhoria expressas ao longo dos diversos capítulos deste relatório, a CAE atribui especial ênfase para:

- a revisão da política de DSD, em termos de carga horária, de modo a estimular a investigação e colaboração com a comunidade (nomeadamente ao nível das prestações de serviços e projetos);
- o desenvolvimento de ações conducentes ao aumento da eficiência formativa, redução do abandono escolar e aumento da taxa média de aprovação;
- a importância de reforçar a investigação nas diversas áreas do ciclo de estudos, assim como da publicação em revistas académicas internacionalmente reconhecidas;
- o incentivo de ações tendentes a incrementar internacionalização, quer em número de mobilidades, quer de parceiros;
- o reforço dos mecanismos facilitadores da transição dos graduados para o mercado de trabalho e a monitorização da empregabilidade no ciclo de estudos;
- a sensibilização dos estudantes e docentes para a participação nos processos do SIGQ tendo em vista garantir a eficácia dos mecanismos de garantia da qualidade;
- a necessidade de uma reflexão sobre (i) a existência de um ramo de Contabilidade no ciclo de estudos, atendendo a que na oferta formativa existe uma licenciatura na IES nesta área; (ii) a articulação da UC Empreendedorismo com outras UC, numa perspetiva global ou holística ao ciclo de estudos; (iii) a coexistência em simultâneo de UC com o Estágio, limitando as possibilidades, o âmbito e prática do estágio curricular.

Pelo exposto a CAE recomenda a acreditação do ciclo de estudos.

#### 12.2. Recomendação final.

Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:

*O ciclo de estudos deve ser acreditado*

#### 12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):

*<sem resposta>*

#### 12.4. Condições:

*Não aplicável.*